

**DECRETO Nº 5.947, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Recebe, mediante transferência da Câmara Municipal e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens móveis que especifica.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal, os seguintes bens móveis declarados inservíveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 19, de 16 de dezembro de 2022, conforme segue:

<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL</b>	<b>DATA DA AQUISIÇÃO</b>
623	Câmera Digital Sony H-9 81 Prata	20/12/2007
917	Câmera Speed Dome VSD 500 23x	09/12/2014
926	Microfone de Hoste SHP/PRO 7 W	29/01/2015
931	Roteador TP-Link	04/03/2015
961	Switch 16 Portas	07/02/2017
983	Suporte Articulado TV 10 A 55" Brasforma	20/08/2018
996	Aparelho de Telefone Intelbras	16/04/2019

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal, os seguintes bens móveis declarados irrecuperáveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 19, de 16 de dezembro de 2022, conforme segue:

<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL</b>	<b>DATA DA AQUISIÇÃO</b>
653	Nobreak 700 VA SMS	28/04/2009
827	Nobreak 700 VA BIVOLT	06/06/2012
842	Ventilador Torre Faet	01/11/2012
934	Impressora Multifuncional HP 8610	05/08/2015
937	Impressora Jato de Tinta HP 251 DW	26/11/2015



969	Teclado e Mouse Microsoft Sem Fio Sculpt	21/12/2017
970	Teclado e Mouse Microsoft Sem Fio Sculpt	21/12/2017
980	Nobreak 700 VA Mono	14/08/2018
1018	Nobreak 1500 VA SMS	25/06/2022

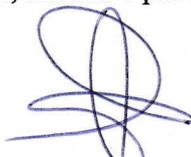
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de dezembro de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor de Secretaria

